



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

EMENTA: Declara o “Grupo de Cultura Nativa Tropeiros da Borborema” de Campina Grande como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município e dá outras providências

Art. 1º - Fica o “Grupo de Cultura Nativa Tropeiros da Borborema” de Campina Grande e suas manifestações artístico-culturais declaradas como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, consideram-se patrimônio cultural imaterial:

- I – As apresentações;**
- II – As danças;**
- III – As músicas;**
- IV – As manifestações culturais diversas;**
- V – Outros eventos.**

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal apoiará no que couber, com a organização dos eventos dispostos no caput, tendo por objetivo principal a preservação dos valores culturais.

Art. 3º - A matéria será regulamentada pelo Poder Público em 30 (trinta) dias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 17 de março de 2024.

MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

Justificativa:

Campina Grande se orgulha de sediar manifestações artístico-culturais e dentre essas se destaca o Grupo Cultural "Trapeiros da Borborema".

O ativista cultural João Dantas bem expressa em suas palavras a importância e a trajetória dos "Trapeiros da Borborema" e nada mais salutar do que ressaltar a sua trajetória.

"A expressão viva do folclore brasileiro". É assim considerado o Grupo de Cultura Nativa Trapeiros da Borborema, de Campina Grande. Pioneiro na modalidade dança folclórica, o grupo tem se destacado com o seu trabalho sério há mais de 40 anos, na preservação da cultura popular nordestina, mantendo vivas as raízes culturais e resgatando as tradições de nosso povo. Sua criação inspirou-se na formação histórica.

Fundado em 05 de maio de 1982 pelos professores Gerson de Oliveira Brito, Josefa de Lourdes Lira Brito e Evandro do Carmo Souza, o grupo tem como objetivo primordial pesquisar, divulgar, preservar e manter vivas as tradições do nosso povo.

Entidade reconhecida de utilidade pública por força das Leis Estadual 6.114, de 26/09/1995, e Municipal 1.645, de 16/12/1987, o grupo constitui-se num patrimônio cultural da Paraíba.

O grupo Trapeiros da Borborema percorreu quase todos os estados brasileiros, com destaque nos principais eventos do país, a exemplo do Festival de Folclore de Olímpia-SP. Por três vezes representou o Brasil em países da Europa, a exemplo da Espanha, França e Portugal e na Coreia do Sul. Em seu invejável currículo, além de ousados títulos internacionais, foi indicado para o Prêmio Mambembe, em 1996, uma espécie de Oscar da Dança, concedido pelo Ministério da Cultura, através da Funarte. Também teve atuação destacada no Filme 'O Cangaceiro', de Aníbal Massalme e na minissérie 'O Auto da Compadecida', do paraibano Ariano Suassuna.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

Como único representante do Brasil em Festivais Internacionais de Folclore, na França, foi considerado o mais autêntico do mundo, entre 22 países representados e mais popular na Coreia do Sul.

Em território francês, o grupo teve atuações destacadas nas cidades de Confolens Bordeaux, Mont Blanzac, Oloron_Sainte-Marie, Marselha, Toulouse, Nay e toda a região do Pirineus. Na Espanha, atuou com brilhantismo em Irung, Bermlo, Málaga, Bilbao, San`Sebastian Guernika, Portugalete e toda a região de Anadaluzia. Na Coreia do Sul, o 'Tropeiros' destacou-se no Word Festival of Jeju Irlands (Festival Mundial das Ilhas de Jeju) e ainda em eventos em Seul e adjacências. Em Portugal, as atuações se concentraram em Matosinhos, Vila Nova de Gaia, São Mamede de Infesta e Barcelos, na região do Porto, e na cidade do Faro.

O 'Tropeiros da Borborema' que funciona como escola, desenvolve um trabalho multiplicador, na formação de agentes culturais, inspirando a criação de vários outros grupos de atividades congêneres, que dão continuidade à preservação e resgate dos valores culturais nordestinos, em especial a dança folclórica, incluindo, também a literatura, a música e teatro.

Destaca-se em seu rico repertório, a dança do Xaxado, uma onomatopeia do xa-xa-xa das alpercatas no solo, bastante divulgada pelos cangaceiros do bando de Lampião. O Xaxado é uma dança originalmente masculina e praticada ao ritmo de balão, sempre como forma de divertimento e comemorações pelas vitórias do bando pelo sertão nordestino. Para dar mais beleza à manifestação, o grupo introduziu a figura da mulher, tornando o Xaxado um dos mais aplaudidos onde tem sido exibido.

Plenário, 17 de março de 2024.

MÁRCIO MELO RODRIGUES

Vereador